



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Maceió

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 6.101/2011, Maceió, 27 de dezembro de 2011.
PROJETO DE LEI Nº 6.315/2011
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PROMOVE INCLUSÕES NOS ANEXOS, I E II DA
LEI MUNICIPAL Nº 6.037, DE 04 DE AGOSTO DE
2011 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

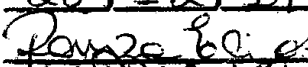
Art. 1º - Os Anexos, I e II da Lei Municipal Nº 6.037, de 04 de agosto de 2011 – Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2012 e dá outras providências, passam a vigorar com as inclusões dos programas de trabalho e respectivas regionalizações, metas físicas e unidades de medidas na forma disposta nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Ficam mantidas as metas fiscais estabelecidas no Anexo III da Lei Municipal Nº 6.037, de 04 de agosto de 2011 – Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2012 e dá outras providências

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em **27** de **dezembro** de 2011.


JOSÉ CÍCERO SOARES DE ALMEIDA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM
08/12/11

Romão Elias
Assinatura do Funcionário

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Maceió

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Anexo I - Metas e Prioridades

Programa / Função / Subfunção / Programa de Trabalho / RA / Meta	Unidade de Medida	Qnt.
Programa: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA Objetivo: PROVER O ÓRGÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		
04 - ADMINISTRAÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003.2268 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMSC		
RA-MCZ		
ESTRUTURA FUNCIONAL MANTIDA	un	1
Programa: 0100 - MACEIÓ MAIS SEGURA Objetivo: PROMOVER AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MEDIANTE ATUAÇÃO ARTICULADA E INTEGRADA COM FINS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POSSIBILITANDO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SEGURANÇA.		
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0100.4276 - ATIVIDADE DE CIDADANIA SEGURANÇA COMUNITÁRIA E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA		
RA-MCZ		
POPULAÇÃO COBERTA	%	100
14.422.0100.4277 - PROTEÇÃO SOCIAL AS MINORIAS SOCIAIS E DIVERSIDADE SEXUAL		
RA-MCZ		
POPULAÇÃO COBERTA	%	100

Regiões Administrativas

RA-1 - POÇO, JARAQUÁ, PONTA DA TERRA, JATIÚCA, PONTA VERDE, PAJUÇARA, MANGABEIRAS
 RA-2 - CENTRO, PONTAL, TRAPICHE, PONTA GROSSA, PRADO, LEVADA, VERGEL DO LAGO
 RA-3 - FARÓL, PITANGUINHA, PINHEIRO, GRUTA DE LOURDES, CANAÃ, SANTO AMARO, JARDIM PETRÓPOLIS, OURO PRETO
 RA-4 - BOM PARTO, MUTANGE, BEBEDOURO, CHÃ DE BEBEDOURO, CHÃ DA JAQUEIRA, PETRÓPOLIS, SANTA AMÉLIA, FERNÃO VELHO, RIO NOVO
 RA-5 - JACINTINHO, FEITOSA, BARRO DURO, SERRARIA, SÃO JORGE
 RA-6 - BENED BENTES, ANTARES
 RA-7 - SANTOS DUMONT, CLIMA BOM, CIDADE UNIVERSITÁRIA, SANTA LÚCIA, TABULEIRO
 RA-8 - CRUZ DAS ALMAS, JACARECICA, GUAXUMA, GARÇA TORTA, PESCARIA, RIACHO DOCE, IPIOCA
 RA-MCZ - GRANDE MACEIÓ





Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Maceió

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Anexo II - Metas e Prioridades da Administração Municipal por Área de Resultado

Área de resultado / Função / Subfunção / Programa / Ação / RA / Meta	Unidade de Medida	Qnt
DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
04 - ADMINISTRAÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2268 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMSC		
RA-MCZ		
ESTRUTURA FUNCIONAL MANTIDA	un	1
<hr/>		
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
0100 - MACEIÓ MAIS SEGURA		
4276 - ATIVIDADE DE CIDADANIA SEGURANÇA COMUNITÁRIA E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA		
RA-MCZ		
POPULAÇÃO COBERTA	%	100
<hr/>		
0100 - MACEIÓ MAIS SEGURA		
4277 - PROTEÇÃO SOCIAL AS MINORIAS SOCIAIS E DIVERSIDADE SEXUAL		
RA-MCZ		
POPULAÇÃO COBERTA	%	100

Regiões Administrativas

RA-1 - POÇO, JARAGUÁ, PONTA DA TERRA, JATIÚCA, PONTA VERDE, PAJUÇARA, MANGABEIRAS
 RA-2 - CENTRO, PONTAL, TRAPICHE, PONTA GROSSA, PRADO, LEVADA, VERGEL DO LAGO,
 RA-3 - FAROL, PITANGUINHA, PINHEIRO, GRUTA DE LOURDES, CANAÃ, SANTO AMARO, JARDIM PETRÓPOLIS, OURO PRETO
 RA-4 - BOM PARTO, MUTANÇE, BEBEDOURO, CHÃ DE BEBEDOURO, CHÃ DA JAQUEIRA, PETRÓPOLIS, SANTA AMÉLIA, FERNÃO VELHO, RIO NOVO
 RA-5 - JACINTINHO, FEITOSA, BARRO DURO, SERRARIA, SÃO JORGE
 RA-6 - BENEDETTOS, BENTES, ANTARES
 RA-7 - SANTOS DUMONT, CLIMA BOM, CIDADE UNIVERSITÁRIA, SANTA LÚCIA, TABULEIRO
 RA-8 - CRUZ DAS ALMAS, JACARECICA, GUAXUMA, GARÇA TORTA, PESCARIA, RIACHO DOCE, IPIOCA
 RA-MCZ - GRANDE MACEIÓ





Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Maceió

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Anexo II - Metas e Prioridades da Administração Municipal por Área de Resultado

Área de resultado / Função / Subfunção / Programa / Ação / RA / Meta	Unidade de Medida	Qnt
--	-------------------	-----

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	